



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375 - PRAÇA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210
C. G. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 599 DE 04 DE JUNHO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo conceder em aforamento, terrenos do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento as:

- 01 - PORPHIRIA MARIA DE JESUS - O terreno com 84:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:
- Ao Norte - Com a Rua Presidente Castelo Branco medindo 8:00m.
 - Ao Sul - Com Manoel Inácio de Araújo medindo 8:00m.
 - Ao Leste - Com Wilson Fernandes da Silva medindo 10:50m.
 - Ao Oeste - Com José Marinho da Silva medindo 10:50m.
- 02 - JOSÉ EDILSON DE MEDEIROS - O terreno com 50:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:
- Ao Norte - Com a Rua Manoel Martiniano medindo 1:00m.
 - Ao Sul - Com a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo medindo 10:00m.
 - Ao Leste - Com Floriano Aparecido medindo 10:00m.
 - Ao Oeste - Com a Rua Manoel Martiniano medindo 9:00m.
- 03 - FRANCISCO PEREIRA DE AZEVEDO - O terreno com 168:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:
- Ao Norte - Com a Rua Dr. Nemésio Palmeira medindo 8:00m.
 - Ao Sul - Com Terezinha Augusta dos Santos medindo 8:00m.
 - Ao Leste - Com Ivo Batista da Silva medindo 21:00m.
 - Ao Oeste - Com Manoel Guilherme de Medeiros medindo 21:00m.
- 04 - MARIA IZABEL DE ARAÚJO DANTAS - O terreno com 180:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:
- Ao Norte - Com Valdeci Medeiros Santos medindo 20:00m.
 - Ao Sul - Com José Paulino da Silva medindo 20:00m.
 - Ao Leste - Com Josiene Góes de Araújo medindo 09:00m.
 - Ao Oeste - Com Cícero Simão Bezerra medindo 09:00m.

05 - GERALDO DANTAS DE LUIOLA - O terreno com $180:00m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com Maria José Barros medindo 20:00m.

Ao Sul - Com Terrenos pertenc. a Prefeitura Medindo 20:00m.

Ao Leste - Com a Rua Projetada medindo 09:00m.

Ao Oeste - Com terreno pertenc. a Prefeitura Medindo 09:00m.

06 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA - O terreno com $180:00m^2$ situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com João Crispim de Almeida medindo 20:00m.

Ao Sul - Com José Hélio de A. Lima medindo 20:00m.

Ao Leste - Com Francisco Faustino de Costa medindo 09:00m.

Ao Oeste - Com a Rua Teotônio Guerra medindo 09:00m.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 04 de Junho de 1992.

Antônia Pires Galvão de Góis
Antônia Pires Galvão de Góis
Secretária Municipal de Administração

Manoel André da Silva
MANOEL ANDRÉ DA SILVA
PREFEITO

Manoel André da Silva
Manoel André da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS URBANOS